



GABINETE DO VEREADOR
Niltinho do Lanche - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025.

Autor: Vereador Niltinho do Lanche

INDICO AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, AO DEPUTADO ESTADUAL JOÃO JOSÉ DE MATOS (DR. JOÃO – MDB), AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE SEJAM REALIZADOS ESFORÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS, DESTINADA AO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO INTEGRAL NO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Indico ao Governo do Estado de Mato Grosso, ao Deputado Estadual João José de Matos (Dr. João – MDB), ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, que sejam realizados esforços para a construção de uma Unidade de Atendimento Exclusiva para Crianças, destinada ao atendimento pediátrico integral no município.

O número de atendimentos infantis na rede pública de saúde tem aumentado significativamente, sobrecarregando as unidades existentes e dificultando um atendimento especializado, ágil e humanizado. Crianças precisam de um ambiente adequado, seguro e preparado para suas necessidades, com profissionais capacitados e estrutura voltada exclusivamente ao público infantil.

A criação de um espaço específico para atendimento pediátrico trará benefícios como:

- **Atendimento mais rápido e especializado;**
- **Ambiente adequado e acolhedor**, reduzindo ansiedade e estresse das crianças e das famílias;
- **Redução da superlotação** nas outras unidades de saúde;
- **Melhor organização dos fluxos de atendimento;**
- **Estrutura planejada para urgências, consultas, exames e observação pediátrica.**

Essa medida atende a uma demanda urgente da população e reforça o compromisso com o cuidado e a proteção da infância, garantindo mais qualidade e dignidade nos serviços de saúde.

Solicitamos que os órgãos competentes avaliem e priorizem esta indicação, que representa um avanço significativo para a saúde pública do município.

Tangará da Serra, 05 de dezembro de 2025.

**NILTINHO DO LANCHE MDB
VEREADOR**